



## **PORTARIA Nº 908**

*de 23 de dezembro de 2021*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE  
MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere,  
resolve:**

***Art. 1º.***

*Nos termos do Art. 234, da Lei Complementar nº 041/2007, prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 062/2021, a partir de 18 de dezembro de 2021.*

***Art. 2º.***

*Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 18 de dezembro de 2021.*

*Chapadão do Sul - MS, 23 de dezembro de 2021*

*João Carlos Krug Prefeito Municipal*

---

*Portaria Nº 908/2021 - 23 de dezembro de 2021*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*